

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Fomos alertados pela Associação Auto caravanista de Portugal e pela Federação Portuguesa de Auto caravanismo que algumas autarquias estariam a criar regulamentação que discrimina negativamente o veículo autocaravana.

Segundo estas Instituições têm vindo a proliferar Regulamentos Municipais que alteram o significado de conceito de pernoita, equiparando-o a um ato de campismo.

Estas Organizações fundamentam o seu descontentamento por aquilo que consideram uma discriminação negativa com o facto do Código da Estrada não definir o estacionamento em função da ocupação ou não ocupação do veículo durante a imobilização do mesmo.

O Código da Estrada pode limitar o estacionamento em função da dimensão do veículo não estando a proibição dependente do veículo estar ocupado com pessoas acordadas ou a dormir. Defendem que o Código da Estrada, cumpre todas as exigências necessárias para a prática de um Auto caravanismo responsável.

Estas Instituições consideram que não deve existir confusão entre os conceitos de acampar e de estacionar/ pernoitar.

A Associação Auto caravanista de Portugal clarifica estes conceitos na sua declaração de princípios "Acampar é a imobilização da autocaravana, ocupando um espaço superior ao seu perímetro em consequência da abertura de janelas para o exterior, uso de toldos, mesas, cadeiras e similares, para a prática de campismo. Este ato só é permitido em locais consignados na lei e é proibido na via pública, independentemente da hora em que ocorra, devendo, na salvaguarda do interesse público, ser penalizado." Enquanto que: "Estacionar/ Pernoitar é a imobilização da autocaravana na via pública, respeitando as normas de estacionamento em vigor, designadamente o Código da Estrada, independentemente da permanência ou não de pessoas no seu interior.

Atendendo ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados subscritores do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, as seguintes perguntas:

- Tem conhecimento V. Excelência da existência de situações de discriminação negativa relativamente às Autocaravanas que violem o Código da estrada ou outra legislação?
- Está a desenvolver alguma iniciativa com o objetivo de eliminar a discriminação negativa sobre veículos autocaravanas?
- O processo de penalização e fiscalização para as pessoas que não cumprem a lei no que diz respeito ao campismo, está a ser eficaz?

Os Deputado(a)s do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata

Palácio de São Bento, quinta-feira, 22 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

FÁTIMA RAMOS(PSD)
LUÍS LEITE RAMOS(PSD)
ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)
JOEL SÁ(PSD)
PAULO NEVES(PSD)
ÁLVARO BATISTA(PSD)
ANTÓNIO TOPA(PSD)
ANTÓNIO VENTURA(PSD)
JOSÉ SILVANO(PSD)
MARGARIDA MANO(PSD)
MAURÍCIO MARQUES(PSD)